

RESOLUÇÃO CMSSP Nº. 10/2025

Dispõe sobre a aprovação da realização das Pré-Conferências Distritais e da Conferência Municipal de Saúde 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Senador Pompeu em sua 05^a Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de junho de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Leiº 8.080 de 19 de novembro de 1990, Lei Complementar nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 799 de 02 de outubro de 1991 e Lei Municipal nº 1.291/2012 e pelo seu Regimento Interno e,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde, atua em caráter permanente e deliberativo, na formulação de estratégias e no controle de execução das políticas de saúde na instância correspondente, inclusive no que tange os processos econômicos e financeiros, conforme Resolução nº543 do Conselho Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria 274/2025 que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Senador Pompeu;

CONSIDERANDO A Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que, entre outras garantias, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a deliberação do Pleno do Conselho Municipal de Saúde em sua 05^a Reunião Ordinária Virtual, realizada no dia 26 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a realização das Pré-Conferências Distritais e a Conferência Municipal de Saúde.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Paço da Prefeitura Municipal, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Senador Pompeu-CMSSP

Senador Pompeu, Ceará, 26 de junho de 2025.

Ádila Wenddy de Oliveira França
Ádila Wenddy de Oliveira França
Presidente

Adriana Costa de Carvalho
Adriana Costa de Carvalho
Vice-Presidente

Francisco Gesivan Ferreira Rocha
Francisco Gesivan Ferreira Rocha
Secretário-Geral

Maria Jacinta da Silva
Maria Jacinta da Silva
Secretária Adjunta